



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 298, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidora docente para Coordenação do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 080/2018, de 16 de fevereiro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 797/2019, de 16 de dezembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 7/2021 – CCBT, de 4 de maio de 2021, que solicita dispensa e designação da Vice-Coordenadora para Coordenação do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, da função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia – Campus de Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo único. Dispensar, a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, matrícula Siape nº 1544096, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Biotecnologia – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a Vice-Coordenadora, servidora docente Cibele dos Santos Borges, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia – Campus de Mossoró.

Parágrafo único. Designar, a servidora docente Cibele dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Biotecnologia – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo do mandato determinado pelo art. 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 797/2019, de 16 de dezembro de 2019, em cumprimento ao § 3º, do art. 197, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 29 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA